



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

I CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA | CBRAENN

A ABENEURO - Associação Brasileira de Enfermagem em Neurologia e Neurocirurgia, a partir deste edital, promove a abertura de inscrições para a seleção de Monitores que atuarão, de forma voluntária, no **I Congresso Brasileiro de Enfermagem em Neurologia e Neurocirurgia | CBraENN 2025**. O evento acontecerá no período de **07 a 09 de agosto de 2025**. Para participar, o(a) candidato(a) deverá atender aos requisitos, bem como as normas e as condições estabelecidas neste edital, a seguir descritas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar monitores para atuarem de forma voluntária no **I Congresso Brasileiro de Enfermagem em Neurologia e Neurocirurgia | CBraENN 2025**, no período de **07 a 09 de agosto de 2025**, na modalidade **PRESENCIAL**.

1.2 O objetivo da oferta desta monitoria consiste em incentivar estudantes de curso de graduação em Enfermagem a conhecerem e vivenciarem a dinâmica de eventos científicos do campo da Enfermagem.

1.3 A monitoria iniciará após o lançamento do resultado deste processo seletivo, quando os(as) selecionados(as) atuarão na organização e realização do evento em parceria com a Comissão Organizadora.

1.4 Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para **atividades presenciais** na cidade de São Paulo, no estado do São Paulo, podendo ser ampliadas de acordo com a necessidade da organização do evento. Sendo 10 (dez) vagas no turno da manhã e 10 (dez) vagas no turno da tarde.

1.5 **Poderão se candidatar à monitoria estudantes de graduação em Enfermagem, vinculados(as) às instituições públicas e privadas de ensino do Brasil.**

1.6 O vínculo como estudante precisa estar ativo durante o período de seleção até a





realização do evento que será de **07 a 09 de agosto de 2025**.

1.7 O(a) estudante selecionado(a) para monitoria terá a garantia de inscrição sem custos no congresso como participante. No caso de estudante com inscrição prévia no evento e, se selecionado para a monitoria, será garantida a devolução do valor investido, não estando inclusas as taxas bancárias.

1.8 Durante a realização do evento, deverá ter disponibilidade de **um turno no dia**, ou seja, **6 (seis) horas diárias** no horário do **turno da manhã das 07h30min às 13h30min** e/ou do **turno da tarde das 13h30min às 19h30min** no período de **07 a 09 de agosto de 2025**, conforme escala previamente disponibilizada.

1.9 Não haverá remuneração financeira e nenhuma outra ajuda de custo para os(as) monitores(as).

1.10 O(a) estudante que participar da monitoria, cumprindo atividades na organização e realização do evento receberá certificado como Monitor(a) do **I Congresso Brasileiro de Enfermagem em Neurologia e Neurocirurgia | CBraENN 2025**, com carga horária realizada.

1.11 A ausência do(a) monitor(a) em 25% (vinte e cinco por cento ou mais) das atividades da monitoria, seja durante a organização ou a realização do evento, acarretará automaticamente em seu desligamento.

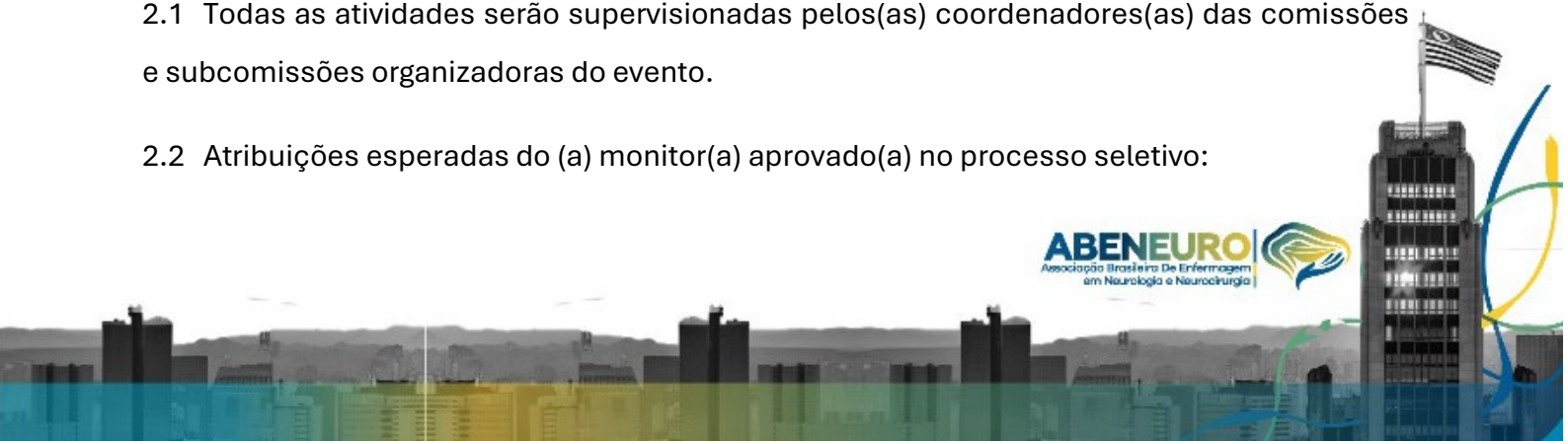
1.12 A apresentação de comportamento antiético ou inadequado pelo(a) estudante, constatado pela Comissão Organizadora do Congresso acarretará no desligamento da monitoria a qualquer tempo.

1.13 O(a) estudante que for desligado(a) não terá direito a certificação de monitoria no Congresso e sua inscrição no evento será cancelada.

2. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

2.1 Todas as atividades serão supervisionadas pelos(as) coordenadores(as) das comissões e subcomissões organizadoras do evento.

2.2 Atribuições esperadas do (a) monitor(a) aprovado(a) no processo seletivo:





2.2.1 ANTES DO EVENTO: Participar de atividades para divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais; participar das capacitações preparatórias para monitoria; participar de reuniões junto às comissões organizadoras; e realizar outras tarefas pertinentes, a critério das comissões.

2.2.2 DURANTE O EVENTO: Recepcionar os(as) palestrantes e participantes no local do evento em São Paulo; orientar os(as) participantes e esclarecer dúvidas; auxiliar o(a) moderador(a) durante as atividades do evento; participar como monitor(a) junto às várias subcomissões do evento; e realizar outras tarefas pertinentes, a critério das comissões.

2.2.3 APÓS O EVENTO: Realizar atividades burocráticas, tais como tabulação e divulgação da avaliação de reação e atividades desenvolvidas durante o evento; colaborar com a elaboração dos relatórios; e realizar outras tarefas pertinentes, a critério das comissões.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA:

3.1 As inscrições para monitoria poderão ser realizadas no período de **10 a 20 de junho de 2025** mediante o preenchimento do formulário eletrônico no site do evento: www.cbraenn.com.br

3.2 Os documentos necessários para efetivação da inscrição conforme este edital (vide item 4) deverão **ser anexados no ato da inscrição**.

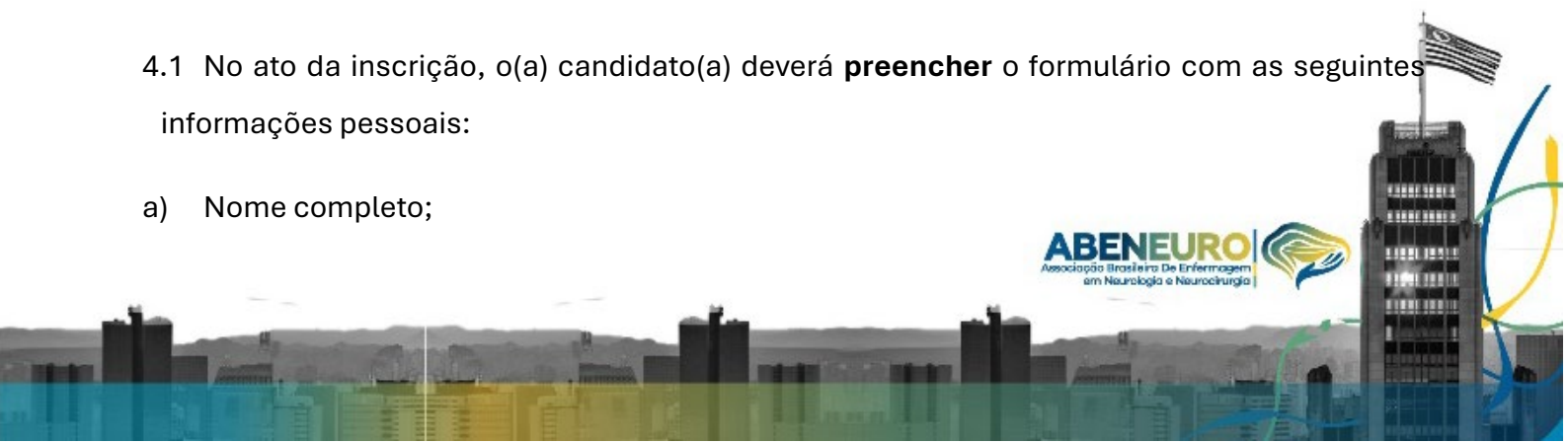
3.3 Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos solicitados, a inscrição não será efetivada.

3.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá **preencher** o formulário com as seguintes informações pessoais:

a) Nome completo;





- b) Telefone para contato com WhatsApp;
- c) E-mail para contato;
- d) Instituição de ensino;
- e) Semestre que está matriculado;
- f) Disponibilidade de turno: somente manhã, somente tarde ou manhã e tarde.

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá **anexar os seguintes documentos**:

- a) Comprovante de matrícula atualizado em Curso de Graduação em Enfermagem;
- b) Histórico escolar atualizado; exceto para estudantes do primeiro semestre do curso;
- c) Cópia digitalizada da carteira de identidade ou outro documento com foto;
- d) Cópia digitalizada do CPF;
- e) Carta pessoal de intenções e disponibilidades, com no mínimo 1 lauda e máximo 3 laudas.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 A seleção será realizada por meio da análise da ficha de inscrição.

5.2 Na análise da disponibilidade, será considerada a maior disponibilidade de turnos para atuação como monitor no evento.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

6.1 A classificação final será divulgada em listagem em ordem decrescente, de acordo com a disponibilidade de turnos.

6.2 Havendo empate de candidatos serão utilizados critérios de desempate, a saber: I – Disponibilidade; II – Maior período cursado.

6.3 O resultado será divulgado até o dia **30 de junho de 2025**, a partir das 17h, no site do evento.





7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital.

7.2 A Comissão Organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a). A inverdade de qualquer informação implicará na desclassificação.

7.3 Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento.

8. CRONOGRAMA:

Monitoria – I Congresso Brasileiro de Enfermagem em Neurologia e Neurocirurgia CBraENN 2025	
Datas	Etapas
10 de junho de 2025	Lançamento do Edital de Seleção de Monitorias no site do evento e mídias sociais.
10 a 20 de junho de 2025	Período de inscrições no site do evento: www.cbraenn.com.br
30 de Junho de 2025	Divulgação do resultado no site do evento: www.cbraenn.com.br
07 a 09 de agosto de 2025	I Congresso Brasileiro de Enfermagem em Neurologia e Neurocirurgia CBraENN

Rennan Martins Ribeiro

Presidente (Gestão 2024 – 2027)

Presidente do CBraENN 2025

Associação Brasileira de Enfermagem em Neurologia e Neurocirurgia

